

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 4.673/2023, de 27 de dezembro de 2023.

Transfere da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura o Departamento de Fiscalização de Obras e Postura para a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, Incisos I, XI, XXIV, combinado com o artigo 105, alíneas a, b, h da Lei Orgânica do Município e, o art.84, Inciso VI, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Ficam compreendidos e subordinados à estrutura hierárquica da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, o Departamento de Obras e Posturas e os servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Urbanismo e Postura, bem como, os demais servidores que possuem atribuições correlatas com a natureza fiscalizadora dos serviços prestados pelos Fiscais deste Departamento.

Art. 2º As decisões hierárquicas competirão ao titular da pasta da Secretária referida no parágrafo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

Dionio Oficial
PUBLICADO
Ed. 149
EM 22/1/24
Fiscal de Urbanismo e Postura
Servidor